



**CARLOS
COELHO**
ADVOCACIA

OFÍCIO Nº 004/2025 - CCAC

Belém/PA, 03 de janeiro de 2025

Ao Exmo. Sr. Bruno Nogueira.
Secretário de Saúde do Município de Igarapé-Açu/PA.

Assunto: Apresentação de proposta de prestação de serviços advocatícios.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo à solicitação de Vossa Excelência, venho, através desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios a Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu/PA.

1. Apresentação

O escritório de advocacia **CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito na OAB/PA sob o nº 01200/2018, CNPJ nº 30.597.217/0001-91, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2010 – Ed. Teacher House – Bloco B – sala 10, Bairro Marco, CEP 66093-034, Belém/PA, é representado pelo seu sócio fundador **CARLOS DELBEN COELHO FILHO**, inscrito na OAB-PA nº 20.489, CPF nº. 008.528.572-25, o qual possui mais de 10 anos de experiência na área de direito público, em especial, no âmbito constitucional, administrativo, tributário e eleitoral, com atuações: 1) na defesa e a garantia dos direitos de agentes públicos e ex-agentes políticos; 2) no suporte jurídico em Processos e Procedimentos Administrativos, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais; 3) no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM e Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e



@carlosoelho_advocacia



Av. Almirante Barroso, nº 2010 - Ed.
Teacher House, Bloco B, sala 10,
Belém/PA

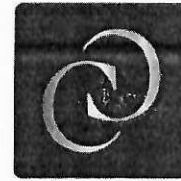


carlosoelhoadvocacia@gmail.com



(91) 98342-5731





CARLOS
COELHO
ADVOC

realizando sustentações orais; 4) na prestação de serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público; 5) na assessoria e consultoria legislativa de modo geral, quanto à formulação de atos normativos como leis, decretos, portarias, emendas à lei orgânica municipal e resoluções.

O escritório de advocacia prestou serviços para a Câmara Municipal de Nova Timboteua no período de 2017 a 2020, para a Câmara Municipal de Terra Alta/PA no período de 2019 a 2020 e 2021 a 2024, Câmara Municipal de Quatipuru/PA no ano de 2021 e 2022, para Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA no período de janeiro a dezembro de 2020, para a Prefeitura de Tracuateua/PA no período de 19/03/2019 a 25/03/2019, de 10/04/2019 a 30/07/2019 e 02/08/2019 a 27/08/2019, para a Prefeitura de Augusto Corrêa/PA no período de 2021 a 2024, para a Prefeitura de Primavera no período de 2022 a 2024, dentre outras Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e órgãos públicos, bem como atuou e atua em ações individuais e coletivas de direito público e privado desde 2014.

Seu sócio fundador possui pós-graduação em Direito Tributário e Processual Tributário pelo Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, e é pós-graduando em Direito Administrativo pela Universidade Estácio de Sá. Ainda participa frequentemente de cursos de atualização e congressos acadêmicos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, dentre outros órgãos públicos e privados.

2. Prestação do Serviço

O Escritório de Advocacia se propõe a executar os trabalhos relativos a: 1) consultoria e assessoria jurídica na área administrativa e tributária, com atuação preventiva; 2) defesa dos interesses da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará; 3) Prestar consultoria e assessoria jurídica que, a critério do Chefe do Executivo ou do Secretário



@carloscoelho_advocacia



Av. Almirante Barroso, nº 2010 - Ed.
Teacher House, Bloco B, sala 10,
Belém/PA

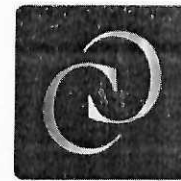


carloscoelhoadvocacia@gmail.com



(91) 98342-5731





**CARLOS
COELHO**
ADVOCACIA

Municipal de Saúde, se fizer necessária nas Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal.

3. Proposta de Preço

Para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu-PA, os honorários advocatícios são de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



CARLOS DELBEN COELHO FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR



@carloascoelho_advocacia



Av. Almirante Barroso, nº 2010 - Ed.
Teacher House, Bloco B, sala 10,
Belém/PA



carloascoelhoadvocacia@gmail.com



(91) 98342-5731

